



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA  
GESTÃO 2017-2020

ATA DE SESSÃO Nº 01  
ABERTURA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA  
Tomada de Preços nº 02/2020

Às 08 horas do dia 19 de março de 2020, na sede do Poder Executivo do Município de Piracanjuba/GO, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Decreto Administrativo nº 115, de 17 de maio de 2019, composta pelos servidores **Wagner de Souza Cavalcante** (Presidente da CPL), **Jacqueline Silva Campos** (Secretária da CPL) e **Kamilla Guimarães de Sartes** (Membro da CPL), para proceder a abertura e julgamento da **Tomada de Preços nº 02/2020**, do Tipo Menor Preço Global, execução sob o Regime de Empreitada por Preço Global, objetivando a Contratação de Empresa especializada no ramo de construção civil, compreendendo mão de obra e material, para a Construção do Vestiário dos Servidores Públicos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Piracanjuba/GO.

Os envelopes foram protocolados pelo respectivo representante, no Departamento de Apoio do Município de Piracanjuba/GO e entregues à Comissão Permanente de Licitação por servidora daquele Departamento.

O CNPJ da empresa participante foi consultado junto ao Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, através do link "impedidos de licitar ou contratar com o poder público", foi consultada ainda a Certidão da APF, através do site: <<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>>, onde apresentou situação regular.

Em seguida todos os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta, foram vistados pela Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente, envelopes estes devidamente lacrados.

Compareceu para sessão a seguinte empresa:

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Cauê'.*



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA  
GESTÃO 2017-2020

**01. CMF EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.398.502/0001-80, representada pelo **Senhor Antônio Augusto Coelho**, inscrito no CPF sob o nº 607.292.286-49.

Foi aberto o envelope de habilitação da empresa participante.

Compareceu na sessão o Engenheiro Civil do Município de Piracanjuba, o **Sr Caio Augusto Duarte Amorim** – CREA 1014133408 D-GO, para fazer análise da documentação referente à Qualificação Técnica.

Após a análise por parte do Engenheiro Civil, o mesmo manifestou em relação à Qualificação Técnica que os documentos apresentados estão de acordo com o exigido em Edital.

Após a análise por parte da Comissão Permanente de Licitação a mesma constatou que todas as declarações apresentadas estão com data de 19 de março de 2019. Dito isto, a Comissão por intermédio de seu Presidente entende que se trata de erro material, considerando as declarações válidas.

Fica então empresa **CMF EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.398.502/0001-80, **HABILITADA** nos autos da Tomada de Preços nº 02/2020.

Considerando o comparecimento de apenas uma empresa interessada e a mesma foi devidamente habilitada nos autos da Tomada de Preços nº 02/2020, considerando que o representante legal da empresa **CMF EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.398.502/0001-80, **Senhor Antônio Augusto Coelho**, inscrito no CPF sob o nº 607.292.286-49, não manifestou intenção de interpor recurso. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação decide pelo prosseguimento do processo, dando abertura imediata ao envelope contendo a proposta.

Após abertura do envelope contendo a proposta, foi constatada pela Comissão Permanente de Licitação que a proposta apresentada, assim como as declarações na fase de Habilitação estava datada de 19 de março de 2019, dito isto a Comissão



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA  
GESTÃO 2017-2020

por intermédio de seu Presidente manteve o entendimento anterior, considerando a proposta válida.

Após a análise da proposta por parte do Engenheiro Civil, o mesmo manifestou que a proposta apresentada está de acordo com o exigido em Edital.


A empresa **CMF EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.398.502/0001-80, apresentou proposta com valor global de **R\$ 112.084,00 (Cento e doze mil e oitenta e quatro reais)**.

Diante do exposto a Comissão Permanente de Licitação declarou a proposta da empresa **CMF EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.398.502/0001-80, no valor de R\$ 112.084,00 (Cento e doze mil e oitenta e quatro reais) **CLASSIFICADA**.

Fica aberto o prazo recursal quanto ao resultado do presente certame nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

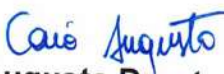
Do que para constar, lavrou-se esta ata que após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes.

Piracanjuba/GO, aos 19 dias do mês de março de 2020

  
**Wagner de Souza Cavalcante**  
Presidente da CPL

  
**Jacqueline Silva Campos**  
Secretária da CPL

  
**Kamilla Guimarães de Sartes**  
Membro da CPL

  
**Caio Augusto Duarte Amorim**  
CREA 1014133408 D-GO  
Engenheiro Civil do Município de Piracanjuba

Licitante(s) presente(s):

  
**CMF EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**  
Antônio Augusto Coelho